

# **ANTEPROJETO DE LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DE PARATY-RJ**

## **TÍTULO I – DO ZONEAMENTO MUNICIPAL**

(art. 1º a art. 3º)

**CAPÍTULO I – DAS ZONAS – art. 2º**

**CAPÍTULO II – DOS PARÂMETROS DO ZONEAMENTO PARA FINS URBANOS – art. 3º**

## **TÍTULO II - PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA FINS URBANOS**

(art. 4º a art. 24)

**CAPÍTULO I - DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS – art. 4º**

Seção I – Das vedações ao parcelamento – art. 5º

Seção II- Das áreas não-edificantes – art.6º

Seção III – Dos lotes e da quadra – art. 7º

Seção IV - Do sistema viário – art. 8º

Seção V - Da hierarquização das vias – art. 9º

Seção VI- Dos requisitos das vias – art. 10º

Seção VII - Dos requisitos das calçadas – art. 11

**CAPÍTULO II - DA OCUPAÇÃO DO SOLO PARA FINS URBANOS – art. 12 a art. 14**

**CAPÍTULO III- DO USO DO SOLO PARA FINS URBANOS**

Seção I – Disposições gerais – art. 15 a art. 16

Seção II – Do uso residencial - art. 17

Seção III - Do uso não-residencial e do uso misto – art. 18 a art. 19

Seção IV – Do uso do solo para aeroportos, aeródromos ou helipontos – art. 20

Seção V - Do uso para evento temporário - art. 21 a art. 23

Seção VI - Da certidão de uso do solo e de zoneamento - art. 24

## **TÍTULO III - DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**

(art. 25 a art. 53)

Seção I – Disposições gerais – art. 25 a art. 28

Seção II – Da Consulta Prévia - art. 29 a art. 30

Seção III - Do pedido de Licenciamento Urbanístico para loteamento ou Condomínio Urbanístico - art. 31 a art. 33

Seção IV - Da doação de áreas ao município para loteamento ou Condomínio Urbanístico - art. 34 a art. 36

Seção V- Da garantia exigida para loteamento ou Condomínios Urbanístico - art. 37 a art. 39

Seção VI - Da expedição de Alvará Urbanístico para loteamento ou Condomínio Urbanístico – art. 40 a art. 41

Seção VII – Do prazo de validade do Alvará Urbanístico para loteamento ou Condomínio Urbanístico – art. 42

Seção VIII - Das obrigações acessórias do loteamento e do Condomínio Urbanístico – art. 43 a art. 44.

Seção IX -Do recebimento do loteamento ou Condomínio Urbanístico - art. 45 a art. 46

Seção X - Da modificação do loteamento ou Condomínio Urbanístico- art. 47

Seção XI - Disposições especiais do Condomínio Urbanístico – art. 48

Seção XII – Do Licenciamento Urbanístico para desmembramento – art. 50 a art. 51

Seção XIII -Do Licenciamento Urbanístico para desdobro e remembramento - art. 52

## **TÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE POLITICA URBANA DE GESTÃO TERRITORIAL**

(art. 53 a art. 63)

**CAPÍTULO I - DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** -art. 53 a art. 55

**CAPÍTULO II – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO - PQO**

Seção I – Disposições Gerais - art. 56 a art. 58

Seção II - Da consulta Pública para formulação do PQO – art. 59 a art. 60

Seção III - Do Chamamento Público de PROIQs para implantação do PQO- art. 61 a art. 63

## **TÍTULO V - DA ZONA RURAL E DO IMÓVEL DE DESTINAÇÃO RURAL**

(art.64 a art. 66)

**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS** – art. 64 a art. 65

**CAPÍTULO II- DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL RURAL** – art.66

## **TÍTULO VI – DAS TAXAS, INFRAÇÕES, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES**

(art. 67 a art. 79)

**CAPÍTULO I – DAS TAXAS** – art. 67 a art. 68

**CAPÍTULO II - DAS INFRAÇÕES** – art. 69

**CAPÍTULO III – DA FISCALIZAÇÃO** – art. 70

**CAPÍTULO IV – DAS SANÇÕES**

Seção I – Disposições gerais – art. 71 a art. 77

Seção II - Dos prazos e procedimentos – art. 78 a art. 79

## **TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

(art. 80 a art.85)